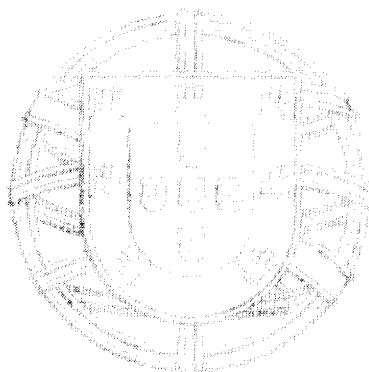




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 38-A/91:

Exonera, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Jorge Marques Leitão Ritto do cargo de embaixador de Portugal em Rabat 3884-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 38-B/91:

Exonera, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Manuel Gervásio Martins de Almeida Leite do cargo de embaixador de Portugal em Islamabad 3884-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 38-C/91:

Nomeia, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Jorge Marques Leitão Ritto para o cargo de embaixador de Portugal em Pretória 3884-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 38-D/91:

Nomeia, sob proposta do Governo, o embaixador Pedro Martin da Cunha Veiga Madeira de Andrade para o cargo de embaixador de Portugal em Rabat 3884-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 38-E/91:

Nomeia, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Manuel Gervásio Martins de Almeida Leite para o cargo de embaixador de Portugal em Seul 3884-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 38-F/91:

Nomeia, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Rui Gonçalo Chaves de Brito e Cunha para o cargo de embaixador de Portugal em Argel 3884-(2)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 38-A/91**

de 6 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Jorge Marques Leitão Ritto do cargo de embaixador de Portugal em Rabat.

Assinado em 19 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendado em 9 de Julho de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Decreto do Presidente da República n.º 38-B/91

de 6 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Manuel Gervásio Martins de Almeida Leite do cargo de embaixador de Portugal em Islamabad.

Assinado em 19 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendado em 9 de Julho de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Decreto do Presidente da República n.º 38-C/91

de 6 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Jorge Marques Leitão Ritto para o cargo de embaixador de Portugal em Pretória.

Assinado em 19 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendado em 9 de Julho de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Decreto do Presidente da República n.º 38-D/91

de 6 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o embaixador Pedro Martim da Cunha Veiga Madeira de Andrade para o cargo de embaixador de Portugal em Rabat.

Assinado em 19 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendado em 9 de Julho de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Decreto do Presidente da República n.º 38-E/91

de 6 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Manuel Gervásio Martins de Almeida Leite para o cargo de embaixador de Portugal em Seul.

Assinado em 19 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendado em 9 de Julho de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Decreto do Presidente da República n.º 38-F/91

de 6 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Rui Gonçalo Chaves de Brito e Cunha para o cargo de embaixador de Portugal em Argel.

Assinado em 19 de Junho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendado em 9 de Julho de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 55\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 22\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex